

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0752/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01

OBJETO: Aditivo de Valor, de R\$ 3.777,50 (três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Luiz Artur Ribeiro e PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE - Sr. Voney Rodrigues Goulart

LUIZ ARTUR RIBEIRO

Secretário Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26f32ca1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)